



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º [•]/202[•]**

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO  
SANITÁRIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
RIO PARDO**

**ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

# **ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA**

## **I. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS**

1. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada pela LICITANTE no Envelope 3, lacrado e identificado na forma do EDITAL, observado o disposto no presente ANEXO quanto ao seu conteúdo.
2. A PROPOSTA ECONÔMICA conterà a proposição de desconto ("Fator K") a ser aplicado linearmente sobre os valores indicados apenas na tabela 6 "Estrutura Tarifária - Serviços de Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento e Destinação Final" constante do ANEXO VII – ESTRUTURA TARIFÁRIA, e deverá considerar todos os investimentos, tributos, taxas, contribuições, custos e despesas incidentes para a execução do objeto integral da CONCESSÃO, desconsiderando qualquer benefício fiscal.
3. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser elaborada conforme o modelo de "CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA" constante da Parte II deste ANEXO.
4. Será desclassificada a PROPOSTA ECONÔMICA apresentada em desconformidade com os termos deste ANEXO e do EDITAL.
5. Cada LICITANTE deverá apresentar apenas uma PROPOSTA ECONÔMICA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

6. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser válida pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da SESSÃO prevista no EDITAL, e não poderá ser alterada após sua apresentação.

7. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser incondicional, irretratável e irrevogável.

8. As PROPOSTAS ECONÔMICAS serão pontuadas de acordo com o disposto a seguir:

12.1. À LICITANTE que houver apresentado o maior Fator K, será atribuída, a título de Nota Econômica, 1.000 (mil) pontos;

12.2. As Notas Econômicas das demais LICITANTES serão aferidas da seguinte forma:

$$\text{NOTA ECONÔMICA DA LICITANTE} = [(\text{FKLic} / \text{MaiorFK}) \times 1000]$$

Sendo:

"FKLic": Fator K proposto pela LICITANTE; e

"MaiorFK": o maior Fator K proposto (ao qual se atribuirá 1.000 pontos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

### **II. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA E PLANO DE NEGÓCIOS**

#### **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA**

[papel timbrado da LICITANTE]

À Comissão Especial de Licitação  
Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo  
Ref. Concorrência Pública nº [•]

Prezados/as Senhores/as,

A [LICITANTE – nome, sede, CNPJ], por seu representante legal abaixo assinado, [Representante - nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], vem apresentar sua PROPOSTA ECONÔMICA à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•] cujo objeto é a CONCESSÃO dos SERVIÇOS de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, inclusive os SERVIÇOS COMPLEMENTARES do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Consoante o disposto em nossa PROPOSTA TÉCNICA, propomos, a título de Fator K, ou seja, percentual de desconto sobre os valores indicados apenas na tabela 6 “Estrutura Tarifária - Serviços de Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento e Destinação Final” constante do ANEXO VII – ESTRUTURA TARIFÁRIA do EDITAL: [inserir FATOR K]% [inserir POR EXTENSO].

Não foi considerado qualquer benefício fiscal que possa vir a ser conferido à CONCESSIONÁRIA no âmbito da União, do Estado ou do Município, durante o prazo da CONCESSÃO.

A presente PROPOSTA tem como data-base o mês de [•]/202[•].



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

Foram considerados todos os investimentos, tributos, taxas, contribuições, custos e despesas vislumbrados pela LICITANTE como necessários à execução integral do OBJETO da CONCESSÃO e ao atingimento dos parâmetros de qualidade e disponibilidade dos SERVIÇOS dispostos no CONTRATO.

Declaramos, ainda, que:

1. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
2. Manteremos válida esta PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua apresentação;
3. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos necessários para a perfeita execução dos SERVIÇOS;
4. Na execução dos SERVIÇOS observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões estipulados no EDITAL e nos ANEXOS; e
5. A remuneração aqui proposta possui viabilidade e é suficiente à recuperação dos custos incorridos na prestação dos SERVIÇOS e à remuneração adequada aos encargos e riscos assumidos pela SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.

Local], [•] de [•] de [•].

[Assinatura do Representante Legal]

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

[Nome da LICITANTE]

[Nome / RG / CPF do Representante Legal]